



UNIÃO AFRICANA
GABINETE INTER-AFRICANO
PARA OS RECURSOS ANIMAIS

PROGRAMA PAN-AFRICANO PARA O CONTROLO E A ERRADICAÇÃO DA PESTE DOS PEQUENOS RUMINANTES 2017- 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO



**PROGRAMA PAN-AFRICANO PARA O
CONTROLO E A ERRADICAÇÃO DA PESTE DOS
PEQUENOS RUMINANTES 2017- 2021**

SUMÁRIO EXECUTIVO

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	FUNDAMENTAÇÃO PARA O CONTROLO E A ERRADICAÇÃO DA PESTE DOS PEQUENOS RUMINANTES	4
3.	JUSTIFICAÇÃO	5
4.	VIABILIDADE	7
5.	OBJECTIVOS, RESULTADOS ESPERADOS E ACTIVIDADES DO PROGRAMA	10
6.	ABORDAGEM DO PROGRAMA	14
7.	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	16
8.	RISCOS E SUPOSIÇÕES	18
9.	COMUNICAÇÃO E ADVOCACIA	19
10.	ORÇAMENTO	19
11.	PARCERIAS	20

1. INTRODUÇÃO

O continente africano conta com uma população de mais de 1 mil milhão de habitantes e, prevê-se que esta venha a crescer na ordem de 2,3% por ano. Prevê-se ainda que a população humana mundial cresça de 7 mil milhões de habitantes em 2015 para 9,6 mil milhões de habitantes em 2050, e 50% deste aumento terá lugar em África. Este crescimento populacional é acompanhado de uma crescente procura dos produtos de origem animal que proporcionam oportunidades a uma variedade de actores nas cadeias de valores do sector da pecuária em África. Além disso, num universo populacional de 821,3 milhões de habitantes na África Subsaariana, cerca de 63% da população reside nas zonas rurais, e obtém os seus meios de subsistência e a sua segurança alimentar familiar, principalmente das aves e dos pequenos ruminantes.

Estas populações, sobretudo as que residem nas zonas áridas e semiáridas enfrentam vários desafios, nomeadamente a extrema pobreza, os elevados níveis de desigualdades dos sexos, a vulnerabilidade às cheias e aos impactos das alterações climáticas, os conflitos, as pressões demográficas, o stress ambiental, as instituições frágeis e a fraca capacidade de resistência às secas e as outras crises. Estes desafios têm sido frequentes, o que resulta em elevados níveis de insegurança alimentar e na dependência excessiva da ajuda humanitária, bem como em mudança acelerada da pastorícia tradicional, sobretudo pelas populações jovens.

Nestas áreas, os ovinos e os caprinos são a importante fonte de sobrevivência, e são, principalmente, geridos por mulheres e jovens. A população de ovinos e de caprinos em África estima-se em cerca de 255 milhões e de 277 milhões, o que representa 24,48% e 31,6% de ovinos e de caprinos, respectivamente, da população mundial. Mais de 50% destes animais são criados nas regiões do Grande Corno de África e do Sahel. Além disso, estas regiões são as mais vulneráveis e afectadas pelos episódios recorrentes da seca e dos

.....

conflitos, que contribuem para o sofrimento humano, e para o aumento da migração de pessoas em busca das melhores condições de vida. Nestas regiões, os ovinos e os caprinos representam um mecanismo importante de sobrevivência que aumenta a capacidade de resistência das comunidades dependentes da pecuária, devido às elevadas taxas de fertilidade e pela capacidade de recuperação rápida após a ocorrência de calamidades naturais, nomeadamente as secas e as epidemias, etc. comparativamente as outras espécies de ruminantes.

Os pequenos ruminantes são também uma fonte prontamente disponível de renda para as famílias, através da venda dos animais vivos, do leite, da carne e da pele. A comercialização interna e externa dos animais vivos, da pele e das carcaças refrigeradas geram divisas para a importação e aquisição de produtos alimentícios essenciais, e deste modo, contribuem significativamente para garantir a segurança alimentar e nutricional no seio das comunidades dependentes da pecuária. Os ovinos e os caprinos constituem mais de 90% das exportações pecuárias nas regiões do Sahel e do Grande Corno de África.

Infelizmente, a produção, o comércio e o marketing de ovinos e de caprinos em África são bastantes limitados pela presença contínua de doenças animais transfronteiriças (DAT), que limitam a capacidade de produtividade dos animais e o seu acesso aos mercados. Muitas vezes, estas doenças causam grandes perdas financeiras, sobretudo prejudiciais aos pequenos criados de gado. Além disso, a manutenção e a endemicidade das DAT, incluindo da peste dos pequenos ruminantes (PPR) em algumas partes de África representam uma ameaça à população dos pequenos ruminantes de outras regiões do mundo, isentas destas doenças.

Na sequência da erradicação global da peste bovina, os Estados-Membros da União Africana intensificaram o seu foco na PPR, como sendo a próxima doença que afecta o gado por erradicar em África. A 8.ª Conferência dos

.....

Ministros responsáveis pelos Recursos Animais, que teve lugar em Entebbe, Uganda, em Maio de 2010, conferiu um mandato ao AU-IBAR no sentido de mobilizar recursos para o controlo e a erradicação da PPR e de outras doenças transfronteiriças (DAT) prioritárias. Subsequentemente, o AU-IBAR, em colaboração com o AU-PANVAC, as Comunidades Económicas Regionais (CER), os Estados-Membros e com os parceiros técnicos, nomeadamente a FAO, a OIE e o ILRI, formulou a Estratégia Pan-Africana para o Controlo Progressivo da PPR em 2010 (Estratégia Pan-Africana da PPR, 2010). Em seguida, o AU-IBAR e o AU-PANVAC elaboraram a proposta de Programa para o controlo progressivo da PPR e de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes em 2012 (24). O programa foi subsequentemente homologado pela 9.ª Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelos Recursos Animais realizada em Abidjan, Costa do Marfim, em Abril de 2013. Tanto a estratégia como o programa reconhecem a necessidade de se alinhar as iniciativas africanas com a estratégia global, após a conclusão do processo de elaboração da estratégia.

A estratégia global para o controlo e a erradicação da PPR (GCES) foi lançada em conjunto pela FAO e OIE, durante a Conferência Internacional realizada em Abidjan, Costa do Marfim, de 31 de Março a 2 de Abril de 2015. Em seguida, o AU-IBAR procedeu à revisão da estratégia pan-africana para o controlo e a erradicação da PPR com o intuito de alinhá-la com a GCES. A estratégia pan-africana revista para o controlo e a erradicação da PPR e de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos ruminantes define as acções a realizar rumo à erradicação da PPR até 2030, controlo de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos ruminantes e reforço dos serviços veterinários em África. A estratégia será implementada através de uma série de programas sucessivos num período de cinco (5) anos, sendo que cada um dos programas contempla objectivos e resultados finais próprios.

O AU-IBAR elaborou um programa pan-africano da PPR quinquenal que abrange o período compreendido entre 2017 e 2021. O programa Pan-africano alinha-

.....

se com o Programa para a Erradicação Global da PPR (PPR-GEP) formulado pelo Secretariado Global da PPR, que toma em consideração as necessidades específicas de África. Este programa constitui o primeiro programa de uma série de programas que serão implementados para operacionalizar a estratégia africana da PPR até que se atinja a erradicação desta doença até 2030.

2. FUNDAMENTAÇÃO PARA O CONTROLO E A ERRADIÇÃO DA PESTE DOS PEQUENOS RUMINANTES

Em África, os ovinos e os caprinos proporcionam uma vasta gama de produtos e serviços. Estes constituem a fonte do leite, da carne e dos derivados da carne, da pele e da lã durante o ano. Por outro lado, reproduzem-se rapidamente e são fáceis de comercializar para satisfazer as necessidades familiares imediatas ou para a troca por outros artigos na superação das necessidades familiares. Nos sistemas agro-pastoris de produção de culturas agrícolas, constituem uma importante fonte de estrume para a fertilização dos solos. Os ovinos e os caprinos adaptam-se bem aos sistemas ecológicos pastoris e agro-pastoris encontrados em todas as regiões de África. Como resultado, as mulheres e as famílias desfavorecidas dependem em grande medida destes para a geração de rendimentos e nutrição familiar e para suprir outras necessidades.

No tocante aos pequenos ruminantes, é mais fácil repor rebanhos, depois da ocorrência de choques ambientais e políticos. Por conseguinte, os pequenos ruminantes são uma importante componente de resistência pastoral. Relativamente aos outros actores que integram a cadeia de valores, incluindo os comerciantes, os transportadores, os operadores de matadouros, os talhos, os supermercados e outros retalhistas de carne, os ovinos e os caprinos são uma importante fonte de sobrevivência que proporciona emprego e rendimento. Os consumidores também se beneficiam do acesso sustentável aos produtos de alta qualidade dos pequenos ruminantes.

.....

A peste dos pequenos ruminantes (PPR) é uma doença altamente contagiosa e devastadora que afecta, sobretudo os caprinos e os ovinos. Em casos de infecção de um rebanho plenamente susceptível, podem registar-se elevadas taxas de morbilidade e de mortalidade acima de 90%. Portanto, a doença exerce um impacto significativo nos meios de subsistência, sobretudo dos pequenos agricultores desfavorecidos. Na última década, a PPR expandiu rapidamente a sua distribuição geográfica para as zonas historicamente endémicas na África Central e Ocidental, abrangendo 34 países em todas as regiões do continente. Actualmente, apenas quatro (4) países da África Austral, nomeadamente o Botswana, Namíbia, Suazilândia e a África do Sul são reconhecidos oficialmente pela OIE como países isentos da circulação do vírus da PPR de país para país ou na base zonal.

Desde 2006, a ocorrência generalizada da PPR nos países endémicos, assim como a sua rápida propagação para as novas áreas, ameaça a produção sustentável, o comércio e o marketing dos ovinos e de caprinos, e contribui para a instabilidade social e ocorrência de conflitos. A perda dos meios de subsistência contribui para a migração das populações afectadas à procura das fontes alternativas dos meios de subsistência, aumentando, assim, os desafios migratórios enfrentados nas zonas áridas e semiáridas. Embora o perfil dos migrantes varie em diferentes partes de África, as mulheres, os jovens e os pastores tipicamente compõem a maioria das populações migrantes.

3. JUSTIFICAÇÃO

As regiões do Sahel e do Grande Corno de África, com as maiores concentrações populacionais dos pequenos ruminantes em África, são as regiões mais afectadas pela PPR, e, ameaçando, deste modo, a população dos pequenos ruminantes pela presença desta doença. A doença causou perdas recorrentes nos países afectados e os esforços de controlo das doenças envidados principalmente tiveram como base as capacidades financeiras e técnicas dos países individuais.

.....

Não têm sido realizadas iniciativas concertadas e coordenadas pan-africanas para conter esta doença. Consequentemente, o sucesso inicial no controlo da doença em alguns países resultou em fracasso devido à propagação da doença transfronteiriça dos países vizinhos, em que os esforços de controlo envidados não eram implementados de forma diligente. Esta abordagem desconexa constitui um desperdício dos recursos, enquanto não resultar na eliminação sustentada da doença, daí, a necessidade de um programa pan-africano coordenado e calendarizado para o controlo e a erradicação da PPR que assegure a realização das intervenções sincronizadas entre os diferentes países, sobretudo os países que partilham as zonas epidemiológicas da PPR. A erradicação desta doença salvaguardará o papel dos pequenos ruminantes no processo de desenvolvimento sustentável de África.

O controlo de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes proporcionará incentivos para estimular a participação das partes intervenientes na cadeia de valores no programa de erradicação da PPR em muitos países. Por seu turno, estes reduzirão os riscos de perda dos investimentos do sector privado na produção, valor acrescentado, comércio e marketing dos pequenos ruminantes, e estimulará os investimentos do sector privado e a participação no subsector. Tais investimentos, gerarão oportunidades de emprego da mulher e dos jovens, e de outros actores ao longo das cadeias de valor dos pequenos ruminantes, contribuindo, deste modo, para o seu empoderamento económico. Ao prestar uma atenção especial à mulher que vive nas zonas rurais, aos jovens e aos pequenos criadores de gado, a erradicação da PPR contribuirá para o alívio da pobreza, segurança alimentar e nutricional e aumentará a capacidade de resistência das comunidades pastorais propensas à seca, a fim de superar as barreiras ao comércio interno e externo dos pequenos ruminantes. Assim, proporcionará aos países africanos as melhores oportunidades de se beneficiarem da revolução pecuária, promovendo, ao mesmo tempo a integração regional.

.....

Estes aumentarão as oportunidades de geração de rendimentos das comunidades ou famílias dependentes da pecuária, e aumentará a sua capacidade de resistência, e reduzirá a necessidade de migração à busca das oportunidades alternativas de sobrevivência. O emprego remunerado também exercerá impactos positivos em meios frágeis, em que os pequenos ruminantes são produzidos, visto que os actores nas cadeias de valores terão incentivos que lhes inibirão de participar em outras actividades alternativas de geração de rendimentos que contribuem na degradação ambiental. Além disso, os benefícios decorrentes da produção e do comércio dos pequenos ruminantes motivarão a consciencialização e proporcionarão incentivos para participação na gestão e no aproveitamento sustentável dos recursos ambientais e naturais, mitigando, deste modo os impactos negativos sobre o meio ambiente de números elevados dos pequenos ruminantes decorrentes da erradicação da PPR.

4. VIABILIDADE

O vírus causador da PPR pertence ao género Morbillivirus da família Paramyxoviridae. Relaciona-se intimamente com o vírus da peste bovina causador da peste bovina, uma doença que afecta todos os ruminantes particularmente os bovinos e os búfalos. A peste bovina foi erradicada globalmente em 2011 e dentre os factores que contribuíram para o sucesso em África, destaca-se algumas características do vírus da peste bovina, sobretudo a disponibilidade de instrumentos práticos e eficientes para a vigilância, diagnóstico e controlo epidemiológico, o apoio financeiro sustentado dos parceiros de desenvolvimento, sobretudo da União Europeia, a consciencialização, o compromisso, e o apoio político a nível mais elevado dos governos em África. As lições colhidas na erradicação da peste bovina orientaram a formulação da estratégia e do programa pan-africanos para o controlo e a erradicação da PPR e de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes.

.....

Tal como foi o caso da peste bovina, existe uma vacina efectiva da PPR, que confere uma imunidade duradoura em ovinos e em caprinos vacinados. Não existem portadores, e as infecções pelo vírus da PPR são de curta duração e resultam em óbitos ou imunidade vitalícia em animais recuperados. O vírus não sobrevive por muito tempo fora do hospedeiro animal, visto que é totalmente destruído pelo calor, raios solares, produtos químicos e desinfectantes. O vírus propaga-se e mantém-se por contacto directo ou próximo entre os animais infectados e susceptíveis e, portanto, precisa de um fornecimento contínuo de novos animais susceptíveis para sobrevivência. Além disso, existem testes de diagnóstico comprovados que são usados numa base rotineira em muitos laboratórios em toda a África para a vigilância e o diagnóstico da PPR. Por conseguinte, os instrumentos técnicos existentes são suficientes para sustentar um programa coordenado do controlo e da erradicação da PPR.

Embora se saiba que o vírus da PPR afecta algumas espécies susceptíveis selvagens, o consenso científico prevalecente pressupõe que as espécies selvagens podem servir de sentinela da circulação do vírus da peste dos pequenos ruminantes (VPPR) no seio dos animais domésticos, e que o papel das espécies animais para além dos ovinos e de caprinos na epidemiologia da PPR carece de mais investigação. Isto acontece, à semelhança da situação prevalecente da peste bovina, nos animais selvagens na altura da sua erradicação.

A nível nacional, regional e continental, existe uma maior consciencialização e capacidade para a realização de intervenções coordenadas do controlo das doenças animais transfronteiriças (DAT), assim como avanços significativos alcançados para reforçar as capacidades de vigilância, ambientes regulamentares, assim como a participação comunitária e do sector privado na formulação de políticas e estratégias sobre saúde animal e dos programas de controlo e erradicação da doença. Isto segue as intervenções coordenadas realizadas pelo AU-IBAR, em colaboração com o AU-PANVAC, CER, Estados-

.....

Membros e outros parceiros técnicos, ao longo da última década. Portanto, existe a capacidade técnica e instrumentos para executar um programa de controlo e erradicação da PPR e de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos ruminantes.

A nível político, existe um compromisso demonstrado a partir do nível mais elevado dos Estados e de Governos da União Africana, através de compromissos assumidos na Declaração de Malabo sobre «a aceleração do crescimento e da transformação agrícolas com vista a melhoria dos meios de subsistência», e dos compromissos relevantes assumidos na Agenda da União Africana 2063, que incluem:

A erradicação da fome em África até 2025; a redução da pobreza até 2025 através do crescimento e transformação agrícola inclusiva; a melhoria do comércio intra-africano nos serviços e produtos agrícolas; o aumento da capacidade de resistência dos meios de subsistência e dos sistemas produtivos às variabilidades climáticas e a outros riscos relacionados; e a responsabilização mútua pelas acções e resultados. O controlo e a erradicação da PPR contribuirão para a racionalização destes compromissos.

Além disso, os Chefes de Estados e de Governo da União Africana homologaram a Estratégia de Desenvolvimento Pecuário em África (LiDeSA), como um modelo de revitalização e transformação do sector da pecuária em África, com o objectivo de assegurar que este contribua significativamente para o desenvolvimento socioeconómico e crescimento equitativo. A LiDeSA toma como base o quadro de resultados do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), e orientará e ajudará os países e as CER na definição das prioridades de investimento na pecuária nos respectivos planos de investimento no sector agrícola. Por outro lado, alinha-se com a Agenda 2063 e posicionará o sector pecuário como uma força motriz para o crescimento anual desejado de 6% na agricultura nos Estados-Membros

.....

da UA, contribuindo, deste modo, significativamente para o crescimento económico nacional. Ademais, orientará e consolidará os esforços envidados pelos actores na abordagem dos principais desafios ao desenvolvimento enfrentados pelo sector.

A LiDeSA assegurará igualmente acções coordenadas a nível continental, regional e nacional, visando promover sinergias na superação de questões críticas que assolam o desenvolvimento pecuário e promoverá acções que conduzirão à concretização de todo o potencial do sector da pecuária para que este possa fazer uma contribuição significativa à segurança alimentar e nutricional e ao desenvolvimento económico sustentável. O controlo e a erradicação das doenças transfronteiriças prioritárias, tais como a PPR são pilares essenciais no sucesso da LiDeSA.

5. OBJECTIVOS, RESULTADOS ESPERADOS E ACTIVIDADES DO PROGRAMA

Objectivo Geral

O programa pan-africano da PPR tem como objectivo geral contribuir para a segurança alimentar, alívio da pobreza, aumento da capacidade de resistência das comunidades dependentes da pecuária em África e para o crescimento económico dos países afectados, contribuindo deste modo para a redução da instabilidade, ocorrência de conflitos e migração irregular em África.

Objectivos específicos:

- reduzir a prevalência da PPR nos países endémicos e manter a ausência da PPR nos países não afectados;
- consolidar as competências críticas dos serviços veterinários para melhorar o controlo e a erradicação da PPR e de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos ruminantes;

-
- promover o acesso equitativo, gestão e o aproveitamento sustentáveis dos recursos naturais para a produção dos pequenos ruminantes nas CER e nos Estados-Membros; e
 - promover investimentos na pecuária, com base nos modelos de negócios ao longo das cadeias de valores para um maior acesso aos mercados.

Resultados esperados e actividades

O programa prevê a concretização de cinco (5) resultados esperados:

1. melhoria do ambiente favorável, sistemas de saúde animal para o controlo e a erradicação da PPR de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes e da gestão sustentável dos recursos naturais para a produção de pequenos ruminantes;
2. melhoria das medidas, incluindo dos sistemas de vigilância e diagnóstico rumo ao controlo e erradicação da PPR e de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos ruminantes;
3. melhoria da capacidade para elevar a produção dos pequenos ruminantes e sustentar a saúde e a produtividade dos recursos naturais de que dependem;
4. promoção dos modelos de negócios baseados em parcerias inovadoras e inteligentes para melhorar o acesso aos mercados dos produtos pecuários; e
5. reforço da coordenação, gestão e parcerias a nível nacional, regional e continental para a erradicação da PPR.

As actividades a serem realizadas para concretizar cada um dos resultados são apresentadas abaixo, visando concretizar os resultados do Programa Pan-africano de Controlo e Erradicação de Peste dos Pequenos Ruminantes (PPR) 2017-2021:

	Resultados Esperados		Actividades
1	Melhoria do ambiente favorável, sistemas de saúde animal para o controlo e a erradicação da PPR de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes e gestão sustentável dos recursos naturais para a produção de pequenos ruminantes	1.1	Formulação e validação das estratégias e planos técnicos nacionais da PPR
		1.2	Apoio a análise, consciencialização e envolvimento das partes intervenientes
		1.3	Melhoria dos quadros jurídicos da PPR e de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes
		1.4	Melhoria dos serviços veterinários com base nos resultados da avaliação e análise das lacunas das PVS da OIE
		1.5	Apoio às CER e aos Estados-Membros para reforçar as capacidades de gestão sustentável dos recursos naturais
2	Melhoria das medidas, incluindo os sistemas de vigilância e diagnóstico rumo ao controlo e erradicação da PPR e de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos ruminantes;	2.1	Realização das avaliações epidemiológicas e socioeconómicas
		2.2	Melhoria dos sistemas de vigilância e das capacidades laboratoriais
		2.3	Apoio às redes laboratoriais e epidemiológicas nacionais e regionais
		2.4	Medidas de apoio rumo à erradicação da PPR
		2.4.1	Vacinação e outras medidas preventivas e do controlo da PPR:
		2.4.2	Comprovação do estatuto de país isento da PPR
		2.5	Controlo de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos em apoio à erradicação da PPR

	Resultados Esperados		Atividades
3	Melhoria da capacidade para elevar a produção dos pequenos ruminantes e sustentar a saúde e a produtividade dos recursos naturais de que dependem;	3.1	Promoção da gestão e nutrição melhoradas dos pequenos ruminantes
		3.2	Promoção de gestão e utilização sustentável dos recursos genéticos indígenas dos pequenos ruminantes
		3.3	Reforço dos mecanismos para uma gestão sustentável da base dos recursos naturais
		3.4	Promoção dos mecanismos para mitigar os conflitos sobre recursos naturais em áreas-chave de produção dos pequenos ruminantes
		3.5	Apoio à capacidade de resistência e criação de fontes alternativas de emprego e rendimento para as mulheres e jovens
4	Promoção de modelos de negócios baseados em parcerias inovadoras e inteligentes para melhorar o acesso aos mercados dos produtos pecuários;	4.1	Apoio às CER e aos Estados-Membros no mapeamento e validação das lacunas identificadas nas potenciais cadeias de valores ou inventários dos pequenos ruminantes, e análise das cadeias de valores existentes dos pequenos ruminantes nos países em causa.
		4.2	Apoio às CER e aos Estados-Membros na capacitação (competências e instalações) em matéria de produção e comércio dos pequenos ruminantes
		4.3	Apoio às CER e aos Estados-Membros na melhoria das associações ou cooperativas de cadeias de valores nacionais e regionais
		4.4	Apoio às CER e aos Estados-Membros na promoção de modelos de negócios inovadores nacionais e regionais sobre pecuária

	Resultados Esperados		Actividades
		4.5	Apoio às CER e aos Estados-Membros para alavancar as TIC nas cadeias de valor de agronegócio pecuários
5	Reforço da coordenação, gestão e parcerias a nível nacional, regional e continental para a erradicação da PPR.	5.1	Apoio aos mecanismos de coordenação da erradicação da PPR a nível nacional
		5.2	Reforço dos mecanismos de coordenação regional do processo de erradicação da PPR nas CER
		5.3	Reforço das ligações pan-africanas e mecanismos de coordenação para a erradicação da PPR
		5.4	Melhoria de colaboração e coordenação com outros parceiros no processo de erradicação global da PPR.

6. ABORDAGEM DO PROGRAMA

Este programa contribuirá para a concretização dos objectivos das estratégias pan-africanas e globais para o controlo e a erradicação da PPR até 2030, assim como de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos ruminantes. Será adoptada uma abordagem faseada, bem coordenada e harmonizada em todas as regiões e países. Esta progressão baseia-se em quatro (4) fases diferentes que correspondem à combinação dos níveis de redução do risco epidemiológico e do nível do aumento de prevenção e controlo que incluem:

1.ª Fase: Avaliação do impacto socioeconómico e epidemiológico - esta fase tem em vista uma melhor compreensão da situação epidemiológica dentro dos contextos socioeconómicos locais (presença ou possível ausência) da PPR no país, sua distribuição entre os diferentes sistemas agrícolas e, em última instância, o seu impacto nestes sistemas. Para além do estudo epidemiológico, a 1.ª fase será usada para a preparação das actividades da próxima fase do programa);

.....

2.ª Fase: Controlo - esta fase centra-se na vacinação, sobretudo na vacinação em massa nas «zonas de incidência do vírus» e nas potenciais fontes de propagação do vírus para quebrar a manutenção e a propagação do vírus da PPR em diferentes situações epidemiológicas, zonas geográficas ou sistemas de produção.

3.ª Fase: Erradicação - as acções previstas para esta fase visam erradicar o vírus do rebanho nacional. Prevê-se que, até ao final da 3.ª Fase, não haverá surtos clínicos de doenças e os testes de diagnóstico irão comprovar a ausência da circulação do vírus nas populações de animais domésticos e selvagens.

4.ª Fase: Verificação de Ausência- quando um determinado país poder fornecer elementos de prova da ausência do vírus em circulação, tanto ao nível local, como nacional e estiver pronto para requerer o estatuto oficial de um País isento da PPR da OIE.

Os países africanos encontram-se em diferenças fases no controlo e na erradicação da PPR. O programa tem como finalidade reduzir a prevalência e a incidência das doenças nos países infectados nos primeiros 5 anos, assegurando, ao mesmo tempo, que os países sejam isentos da doença e mantenham esta ausência e progridam para verificar a sua erradicação.

Dependendo das prioridades de cada país, as actividades sobre o controlo de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes foram incorporadas como um incentivo para reforçar as actividades de erradicação da PPR.

O programa pan-africano da PPR, em conformidade com a Estratégia e o Programa Global da PPR, identifica cinco (5) regiões de intervenções no continente africano (vide o mapa a abaixo).



Mapa 1: As cinco (5) regiões africanas identificadas no programa pan-africano da PPR e na GCES

O agrupamento dos países em cinco (5) regiões promoverá uma comunicação e colaboração efectivas entres os países ou territórios vizinhos, e mediante a harmonização com as CER, proporcionará oportunidades para apoio administrativo e logístico dentro das regiões para levar avante o processo do controlo e da erradicação da PPR. No entanto, do ponto de vista epidemiológico, o comportamento da doença no terreno não se alinha convenientemente com as actividades de países ou territórios individuais numa determinada região. As características geográficas e climáticas, os padrões da circulação pastorais, as rotas de comércio, a distribuição das comunidades ao longo das fronteiras nacionais e outros factores pressupõe que podem existir traços de propagação da doença que se estendam para além dos limites das regiões definidas administrativamente.

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O presente programa visa contribuir para a produção e o comércio sustentáveis dos pequenos ruminantes, mediante a adopção de um processo faseado

.....

do controlo e da erradicação da PPR e de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes, incluindo uma gestão adaptável do processo e gestão dos resultados. Estes processos serão concretizados no contexto de uma gestão sustentável da base dos recursos naturais, mitigação dos conflitos sobre os recursos naturais nas zonas áridas e semiáridas, com maiores concentrações populacionais dos pequenos ruminantes. Além disso, serão concretizados através do envolvimento de várias partes intervenientes nas empresas dos pequenos ruminantes a fim de atrair investimentos e melhorar a participação das mulheres e dos jovens na produção e no comércio dos pequenos ruminantes. Um quadro sólido de monitorização e avaliação (MA), visando avaliar os progressos alcançados, o impacto das intervenções, e servir de base dos processos de tomada de decisões ao longo do processo da erradicação será ancorado no quadro geral de MA do AU-IBAR. Este quadro suplementará o Instrumento de Monitorização e Avaliação da PPR (PMAT) da Estratégia Global da PPR e do Instrumento de Avaliação de PVS da OIE.

A equipa de MA do AU-IBAR realizará uma monitorização interna regular, e as avaliações intercalares da execução do programa serão realizadas por peritos em MA externos independentes.

As actividades de monitorização e avaliação incluirão todas as principais áreas de intervenção, nomeadamente os processos de monitorização, a monitorização dos resultados, a monitorização dos beneficiários, a monitorização financeira, a monitorização das campanhas de sensibilização e advocacia, a monitorização da sustentabilidade e da estratégia de saída, e a monitorização dos processos de gestão e de tomada de decisões.

O grupo consultivo do programa analisará, numa base regular os progressos alcançados no quadro da execução e emitir pareceres sobre as alterações estratégicas de modo a consolidar a concretização dos objectivos do programa e a sua contribuição às estratégias globais e pan-africanas para o controlo e a

erradicação da PPR.

8. RISCOS E SUPOSIÇÕES

Esta secção descreve os principais riscos e suposições do programa, tal como apresentados no quadro lógico.

Principais riscos

- as CER e os Estados-Membros não integram as estratégias da PPR e os programas para o controlo e a erradicação da PPR, assim como os mecanismos de mitigação de conflitos sobre os recursos naturais nos respectivos planos de acção e nos orçamentos nacionais e regionais para uma implementação atempada;
- insuficiente comunicação e fraco controlo e prevenção transfronteiriça entre os estados vizinhos;
- inacessibilidade às zonas remotas e às áreas em conflitos ou em guerras civis para uma implementação efectiva das intervenções de controlo e erradicação da doença; e
- condições climáticas extremas que resultam em óbitos de gado em massa, migração e/ou ocorrência de conflitos.

Principais suposições:

- as CER e os Estados-Membros irão formular, mobilizar recursos e implementar os programas nacionais e regionais a fim de complementar o programa pan-africano;
- pressupõe-se a existência de sinergias e complementaridades com outras novas e em curso iniciativas relacionados;
- além das afectações orçamentais nacionais, os ministérios competentes envidarão esforços no sentido de encetar contactos com os parceiros no sector privado, comunidades alvo e nas comunidades de doadores para a mobilização de recursos adicionais para a implementação do programa;

-
- pressupõe-se a existência de um ambiente favorável, incluindo a vontade política, paz, segurança e estabilidade macroeconómica e do Estado de Direito nos Estados-Membros visados; e
 - pressupõe-se que as alterações climáticas, as calamidades naturais e os conflitos não afectarão significativamente a execução do programa graças às instituições e às capacidades de gestão de risco bem estabelecidas.

9. COMUNICAÇÃO E ADVOCACIA

Uma execução efectiva do programa implica a sensibilização, a adesão e o envolvimento de todas as partes intervenientes na realização das suas actividades e objectivos. A estratégia de comunicação será formulada com mensagens-chave e modalidades para sua divulgação aos diferentes grupos-alvo identificados. O objectivo geral da estratégia de comunicação da PPR é sensibilizar e mobilizar todas as partes intervenientes para que possam contribuir plenamente para a realização dos objectivos do programa da PPR.

10. ORÇAMENTO

A Tabela abaixo apresenta o orçamento da execução do programa. Este orçamento destina-se principalmente à realização das acções de capacitação das instituições nacionais e regionais e a coordenação das intervenções ao nível pan-africano. O orçamento exclui fundos necessários para a execução de medidas de controlo de doenças nos Estados-Membros visados. Estes devem ser mobilizados separadamente com base nas necessidades de cada Estado-Membro.

Rubrica orçamental Indicativa	Montante em EUR
Resultado 1: Melhoria do ambiente favorável, sistemas de saúde animal para o controlo e a erradicação da PPR de outras doenças que afectam os pequenos ruminantes e gestão sustentável dos recursos naturais para a produção de pequenos ruminantes	7.200.000
Resultado 2: Melhoria das medidas, incluindo os sistemas de vigilância e diagnóstico rumo ao controlo e erradicação da PPR e de outras doenças prioritárias que afectam os pequenos ruminantes	21.990.000
Resultado 3: Melhoria da capacidade para elevar a produção dos pequenos ruminantes e sustentar a saúde e a produtividade dos recursos naturais de que dependem;	4.250.000
Resultado 4: Promoção de modelos de negócios baseados em parcerias inovadoras e inteligentes para melhorar o acesso aos mercados dos produtos pecuários;	4.500.000
Resultado 5: Reforço da coordenação, gestão e parcerias a nível nacional, regional e continental para a erradicação da PPR.	4.750.000
Subtotal	42.690.000
Contingências (5 %)	2.134.500
Custos administrativos (7%)	2.988.300
Total	47.812.800

11. PARCERIAS

A execução efectiva deste programa pressupõe a criação de parcerias estreitas com o sector público e privado e com as partes intervenientes da sociedade civil nos Estados-Membros, nas CER e em outras instituições regionais, incluindo com as associações das partes intervenientes, assim como uma estreita coordenação com os parceiros internacionais envolvidos na erradicação global da PPR, sobretudo da FAO e da OIE.

O AU-IBAR trabalhará, em estreita colaboração com o AU-PANVAC para garantir a realização de acções concertadas pelas instituições da Comissão da União Africana em apoio das intervenções para a erradicação da PPR pelos

Estados-Membros e CER.

O programa pan-Africano compreende uma gama de intervenções que exigirão um financiamento sustentado para a sua realização. Serão promovidas parcerias com vários parceiros de desenvolvimento com interesses em apoiar o desenvolvimento do sector da pecuária em África, com o intuito de mobilizar o seu apoio financeiro para a execução do programa. O apoio será solicitado à União Europeia, à Fundação Bill e Melinda Gates, ao Banco Africano de Desenvolvimento, ao Banco Mundial e à USAID e de entre outros parceiros de desenvolvimento.



African Union – Interafrican Bureau for Animal Resources
(AU-IBAR)

Kenindia Business Park
Museum Hill, Westlands Road
PO Box 30786
00100 Nairobi
Kenya

Tel: +254 (20) 3674 000

Fax: +254 (20) 3674 341 / 3674 342

Email: ibar.office@au-ibar.org

Website: www.au-ibar.org